

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14085 NATAL, 6 DE JANEIRO DE 2018 • SABADO

PORTARIA DE Nº 002/2018-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos reclassificados abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 09 de janeiro de 2018**, no Núcleo Sede da Defensoria Pública situado na Rua Tavares de Lira com a Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal/RN, CEP. 59.012-200 no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Reclassificação	Nome do Candidato
22º	Anne Kalline Candeias da Silva
23º	Juliana Arantes Del Duqui Neto
24º	Luiz Victor Monteiro Silva
25º	Thiago Montenegro da Silva
26º	Mariana Maria Nunes Izioio
27º	Mayra da Silva Oliveira
28º	Melissa Fernandes Ferreira Emereciano
29º	Stephanie Dantas Souto
30º	Jonas Silva do Nascimento
31º	Elisianne Campos de Melo Soares
32º	Alice Maria Marinho Diógenes

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Renata Alves Maia

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14085 NATAL, 6 DE JANEIRO DE 2018 • SABADO

Portaria nº 003/2018-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de finalizar a reforma do prédio do Anexo II, localizado na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 371, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-250;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R** a suspensão do atendimento ao público no Anexo II da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 08 a 12 de janeiro do ano de 2018.

Art. 2º. As demandas urgentes serão atendidas, excepcionalmente, pelo Defensor Público do Núcleo Especializado para o caso específico.

Art. 3º. O expediente dos setores administrativos não será suspenso.

Art. 4º. Os casos omissos serão solucionados pela Defensoria Pública Geral.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14085 NATAL, 6 DE JANEIRO DE 2018 • SABADO

PORTARIA Nº 004/2018-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R** a Portaria nº 435/2017-DPGE, publicada no D.O.E. nº 14.079, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS**, matrícula nº 214.716-5 para, a partir do dia 08 de janeiro de 2018 e até ulterior deliberação, auxiliar perante a 1ª Defensoria Pública de Currais Novos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte